

CADAP — Curso de Alta Direcção em Administração Pública, pelo Instituto Nacional de Administração;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública:

Actividade Profissional:

Técnico de Auditoria e do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER, desde 1 de Junho de 2009;

Chefe de Divisão de Recursos Financeiros na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, 15 de Abril de 2003 a 31 de Maio de 2009;

Inspector do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, de Março de 1996 até Abril de 2003.

Ações de formação profissional no âmbito da Reforma da Administração Pública (6.º Congresso Nacional da Administração Pública — Os grandes Passos da Reforma; Auditoria de Recursos Humanos; Contabilidade Vs. Fiscalidade; Encerramento e Prestação de Contas; Orçamento do Estado e Imposto do Selo; O Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas; Contabilidade Analítica e Documentos de Prestação de Contas.

203772068

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital (extracto) n.º 1005/2010

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Catedrático, área disciplinar de Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, a qual integra as seguintes unidades curriculares: Introdução à Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Recursos Humanos em Contexto Público e privado; Gestão Internacional de Recursos Humanos; Liderança Estratégica; Comunicação, Cultura e Identidade Organizacional; Gestão de Conflitos e Negociação; Atracção de RH: Análise e Descrição de Funções, Recrutamento e Selecção e Socialização; Avaliação de Desempenho; Desenho de Sistemas de Recompensas e de Carreiras; Desenvolvimento do Potencial e Gestão da Formação; Gestão de Recursos Humanos I e II.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a

Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 27 de Setembro de 2010, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor em Gestão há mais de cinco anos e detentor do grau de agregado em Gestão de Recursos Humanos;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo X deste edital.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros Preferenciais.

Docência e investigação nas unidades curriculares no âmbito das quais foi aberto o concurso

VI — Critérios de selecção e seriação e respectiva ponderação.

Os candidatos serão seleccionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Actividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas actividades de 70%.

B) Projecto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho), sendo a ponderação global deste relatório de 30%.

A avaliação das actividades curriculares inclui os seguintes critérios e factores, cuja ponderação é a que consta na tabela respectiva, devendo os candidatos apresentar os respectivos currícula de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Pesos dos critérios	Factores	Pesos dos factores
1 — Actividades de Ensino (AE)	35%	Coordenação e gestão de projectos pedagógicos Produção de material pedagógico Actividade lectiva Avaliação da actividade lectiva pelos alunos	15% 25% 35% 25%
2 — Actividades Científicas (AC)	35%	Produção científica Coordenação e realização de projectos científicos Constituição de equipas científicas Intervenção na comunidade científica Dinamização da actividade científica	35% 20% 20% 20% 5%
3 — A. Actividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU).	10%	Prestação de serviços Serviços à comunidade científica Serviços à sociedade Serviços à comunidade científica Acções de formação profissional	30% 30% 35% 20% 15%
3 — B. Actividades de Gestão Universitária (AGU)	20%	Actividades em órgãos de gestão Actividades nas Unidades de Coordenação Científica e Pedagógica Actividades nos Centros de Estudos e nos Institutos de Investigação Actividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	40% 20% 30% 10%

VI — Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 20 valores.

VII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

VIII — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço electrónico e situação laboral presente;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as actividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de selecção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato electrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do projecto pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respectivas unidades curriculares.

IX — Comprovação dos requisitos de admissão

Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010, designadamente:

- a) certidão de doutoramento;
- b) certidão de agregação;
- c) fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
- d) certificado do registo criminal.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emitentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respectivo país e traduzidos em Português, à excepção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Joaquim Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor Catedrático Doutor António Robalo, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutor Victor Gonçalves, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Professor Catedrático Doutor José Oliveira Rocha, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Carlos Zorrinho, Professor Catedrático da Universidade de Évora

Doutor Miguel Pina e Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 4 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

203772376

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 20277/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática de Grau 1, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11/03/2010, aviso 5125/2010.

Perfil 1 — Estatística Computacional

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Carla Cristina Augusto Patrocínio	18,99 a)
	Fernando Nuno das Neves Lourenço Lopes	b)
	Luís Miguel Brites de Sousa	b)
	Paula Cristina Gama Branco Brandão	b)
	Valério Rasteiro da Cunha	b)

Perfil 2 — E- Learning

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	João Pedro Sequeira Correia Pargana	16,25 b)
	Luís Miguel Brites de Sousa	b)
	Paula Cristina Gama Branco Brandão	b)
	Valério Rasteiro Cunha	b)

a) Excluído por não ter obtido a classificação mínima de 9,5 valores na prova de selecção da 1.ª fase.

b) Não Compareceu na prova de selecção da 1.ª fase.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 06/10/2010 foi notificada aos candidatos, através de E-mail, encontrando -se afixada em local visível e público das instalações do Núcleo de Gestão de Pessoal e disponibilizada na página electrónica em www.ist.utl.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Instituto Superior Técnico, 06 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços da DRH do IST, *Nuno Cunha Rolo*.

203771371

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 15452/2010

Por meu despacho de 24-09-2010, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço da Administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, Licenciada Rosa Maria de Almeida Rodrigues, com efeitos a 27 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 20 de Agosto, e 3-B/2010, de 28 de Abril.

Instituto Politécnico de Viseu, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

203770634